



Sítios de Redes Sociais na Internet e Possibilidades de Singularização¹

João Baptista Soares de Faria Lago²

CEUNSP - Centro Universitário N.Sa. do Patrocínio - SP

Resumo

Não há separação entre presencial e virtual: ambas dimensões são reais, nos afetam e influenciam-se reciprocamente. Sítios de redes sociais na Internet, assim como ocorre na dimensão presencial, também possuem possibilidades tanto libertadoras quanto aprisionadoras. Aqueles cujas arquiteturas apresentam mais recursos, favoreceriam uma comunicação melhor, sobretudo, entre os membros de redes sociais pautadas pela singularidade. Contudo, não são apenas os sítios com menores recursos, que obstaculizariam uma comunicação singular. Agenciamentos por parte dos modos hegemônicos de subjetivação, como a judicialização crescente da Internet, a patologização das conexões por psicólogos e psiquiatras, além do caráter comercial do protocolo "www", atuam para manter os internautas aprisionados a circuitos-escravos, obstaculizando suas possibilidades de singularização na grande rede.

Palavras-chave

Singularização; captura; redes sociais; software; Internet

1. Introdução

Até há pouco tempo dizia-se que a dimensão virtual seria um espelho da presencial, refletindo as características desta última. Fomos além: hoje, não há separação entre virtual e presencial. Ambos pertencem à realidade, retroalimentando-se e influenciando-se reciprocamente, sendo influenciadas por nós e nós por elas. Dispositivos móveis como *notbooks* e *netbooks*, celulares e *smartphones* cuja função não é mais necessariamente realizar telefonemas mas, também, nos manter conectados à Internet, fizeram com que, mais que nunca, espaço tenha deixado de ser sinônimo, necessariamente, de lugar (Lemos, 2008).

Em seus poucos anos de existência, no contexto social mais amplo a Internet demonstrou ser capaz de operar transformações consideráveis e, na dimensão cotidiana, mobilizar sentimentos, emoções, comoções, idéias, desejos, nas pessoas. Do mesmo modo que vem conseguindo provocar transformações políticas antes impensáveis em regimes fechados, também não ficaria nada a dever enquanto

¹ Trabalho apresentado no GP Cibercultura, evento componente do XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Docente, Psicólogo e Doutor em Psicologia Clínica pela PUC-SP. Email: jblago@uol.com.br



possibilidade transformadora nos processos de subjetivação e na estruturação psíquica, individual e/ou coletiva. A Internet, contudo, possibilitaria tanto um aprisionamento das subjetividades em circuitos-escravos, quanto efeitos libertadores, ao servir de palco para movimentos de singularização. Será sobre estes dois aspectos, tendo como foco os sítios de redes sociais, que algumas facetas destas possibilidades serão discutidas aqui.

2. Modos singulares de ser

Neste ensaio, o singular deve ser entendido como algo decorrente de um modo de ser através do qual não nos encontramos - ou pelo menos não nos encontramos tanto, como sucede à maioria das pessoas - aprisionados a um Outro, individual ou social, nem às determinações de seus códigos. Possui portanto forte relação com a vivência e decorrente gozo da expressão e afirmação de nós mesmos e de nossas possibilidades criativas, lúdicas, prazenteiras e alegres no mundo e em nossas relações, com as demais pessoas. Filosoficamente este estado singular, num grau bastante elevado, equivaleria à realização da *vontade de potência*, tal como definida por Nietzsche. Estado existencial e modo de ser que, por não se encontrar norteado nem tolhido pelas referências e pela moral coletivas, não se coaduna com a *mesmice* da morte-em-vida da existência monótona e mecânica, de milhões (bilhões?) de pessoas. Ser singular significa aqui, dentre outras coisas, pulsar através do entusiasmo (mesmo que isso implique, em muitos momentos, na vivência de um silêncio entusiasmado) e de uma vitalidade prazenteiras.

Estas definições são, no entanto, meramente referenciais: em seu sentido mais estrito a singularidade, por estar distante dos códigos coletivos, também se encontra longe da linguagem produzida e utilizada por estes códigos - sendo portanto impossível traduzi-la, em toda a sua plenitude, através de um código linguageiro coletivamente instituído e compartilhado.

3. Sítios de redes sociais na Internet e singularização

Sítios de redes sociais são, segundo Recuero (2009), "...os espaços utilizados para a expressão das redes sociais na Internet." (RECUERO, 2009: 102). Os conteúdos e aspectos do capital social presentes nestes sítios, por conseguinte, refletem as características das diversas redes sociais que os utilizam, para se expressar. Sob este aspecto, as vivências e trocas entre seus atores se situariam num espectro cuja cores



variariam, num extremo, entre as mais convencionais e identificadas com os códigos sociais e, no extremo oposto, mais singulares e menos identificadas com os modos socialmente hegemônicos de subjetivação.

Passemos a estas últimas, não-hegemônicas. Quanto mais singular for um desejo, mais próximo estará de nossas dimensões inconscientes as mais profundas, ao passo que o mais distante possível dos códigos sociais. Assim, o que é singular também é dificilmente comunicável. Sua distância dos códigos sociais implica em difíceis possibilidades de representação através da linguagem, já que o limite do que esta consegue traduzir é o mesmo, daquilo que é previsto pelo código social que a estabeleceu - como o singular implica em vivências não-previstas e/ou desconhecidas pelo código social, este não dispõe de palavras capazes de traduzi-las. De forma que a expressão de conteúdos pautados por grande singularidade, mesmo numa relação presencial face-a-face, não é algo tão simples quanto a expressão de conteúdos socialmente convencionais: pois, devido à sua menor proximidade com o código da linguagem socialmente compartilhada, expressar estes conteúdos singulares é algo que implica, necessariamente, numa dose considerável de criatividade, por parte de seus atores. É nesse sentido que se costuma afirmar que apenas os músicos, poetas e outros artistas, conseguem - e ainda assim, não totalmente - realizar a façanha de transmitir aquilo que seria impossível definir, pela linguagem das palavras: somente a linguagem artística consegue se aproximar e traduzir melhor aquilo que geralmente costuma ser muito difícil, para não dizer impossível na maioria das vezes, de ser traduzido pela comunicação verbal.

Desta maneira, no contexto de uma rede social de elevado grau de singularidade em relação à maioria das demais, utilizando a interface de um *software* social para se comunicar e se expressar singularmente, a existência de recursos e funcionalidades neste *software*, que facilitassem essa comunicação, seria um fator mais crucial que em redes sociais *online* convencionais. Isto se traduziria concretamente em sítios que, em relação às suas estruturas e funcionalidades, disponibilizassem ao máximo possível recursos de texto, imagem, vídeo e áudio, dentro daquilo que hoje seria tecnologicamente possível; e, em dias futuros que não tardarão a chegar, a inclusão de outros recursos, nas interfaces dos sítios de relações sociais pela Internet, como por exemplo os de realidade virtual.



4. Redes sociais na Internet, capturas e aprisionamentos

Entretanto, no que diz respeito aos sítios de redes sociais na Internet, uma ampla disponibilização de recursos e funcionalidades para que seus atores se expressem de um modo mais pleno em suas interfaces, não é o usual. Mesmo em relação aos recursos já existentes hoje em dia, muitos destes sítios os disponibilizam apenas parcialmente, deixando de contribuir para a facilitação das comunicações no interior de redes sociais mais singulares, na interface dos sítios de redes sociais. Em acréscimo, nas redes sociais *online*, as relações entre seus membros não seriam mediadas apenas pelo computador mas, além disso, também ocorreriam atravessadas por uma injunção de fatores, que reduziriam as suas possibilidades de singularização: o caráter comercial dos *softwares* sociais, pressões no sentido de se enquadrar as vivências online nas delimitações do ordenamento jurídico, desqualificação e estigmatização social de internautas através de profissionais de saúde mental, numa patologização das vivências conectadas - além da persistência de um certo temor coletivo em relação à internet, amplificado através dos veículos midiáticos. Tais fatores, na medida que emanados de forças sociais interessadas na manutenção de modos hegemônicos de subjetivação, seriam um obstáculo para a vivência, nas redes sociais *online*, de modos e possibilidades singulares de ser. Passemos a alguns dentre eles.

4.1 Patologização da Internet

A patologização da internet poderia ser definida como a atitude, por parte de profissionais de saúde mental, de diagnosticar determinados aspectos da navegação na rede, como "transtorno mental". Vem sendo exercida por muitos pesquisadores e profissionais de Psicologia e Psiquiatria e não prevê penalizações legais, porém a desqualificação / estigmatização social do internauta e do ato de se manter conectado, além daquilo que estes profissionais consideram capaz de afetar a percepção, os relacionamentos e a produtividade no trabalho, no contexto que denominam "realidade objetiva". Este movimento de patologização da Internet é emanado para o mundo todo, principalmente, pelas *American Psychiatric Association* e *American Psychology Association*, entidades que representam a Psicologia e a Psiquiatria hegemônicas nos Estados Unidos.



Para compreendermos melhor as restrições à Internet por parte destes profissionais estadunidenses em termos epistemológicos, a produção de seu conhecimento possui dois aspectos centrais. De um lado o fato de haver elevado, à condição de dogma "imexível", a noção segundo a qual apenas deve ser pesquisado aquilo que possa ser observado e, de outro lado, uma ênfase exacerbada na adaptação dos indivíduos à sociedade. Uma das conseqüências disto foi a valorização acentuada de um determinado modo de estruturação mental nas pessoas, no qual a percepção e a consciência orientam-se intensamente para a realidade objetiva (o mundo exterior, ou a realidade física e concreta que percebemos à nossa volta), em detrimento da realidade subjetiva (o mundo interno, lugar de nossos desejos, fantasias, devaneios).

Como o contato com determinados aspectos da dimensão subjetiva da psique é facilitado pelo uso de determinadas substâncias psicoativas e, manter-se conectado por longos períodos de tempo, passou a ser visto como "fuga da realidade" (objetiva) por muitos psicoterapeutas, estes passaram também a estigmatizar e a desclassificar socialmente o internauta – em particular o *heavy-user* -, pela rotulação diagnóstica através das categorias de (principalmente) "dependência" e/ou "comportamento impulsivo", a partir de uma transposição literal do capítulo do DSM IV, sobre adição e dependência de drogas, ao uso da Internet. Assim muitos internautas, notadamente aqueles que permaneciam mais tempo conectados, passaram a ser vistos, por muitos psicólogos e psiquiatras - no Brasil inclusive -, como "drogaditos" necessitando de intervenção psicoterápica e medicamentosa. Nesse sentido, a leitura de muitas das pesquisas acerca do comportamento do internauta aponta para a existência de generalizações infundadas, desconhecimento - tal como como costuma ocorrer no Judiciário - do que seja a Internet, bem como uma separação inexistente, na realidade, entre "presencial" e "virtual" - acompanhada de uma hierarquização na qual as vivências conectadas supostamente não possuiriam importância, sendo consideradas dignas de valor, apenas, as presenciais.

Esta visão, entretanto, não é nem consensual e nem, tampouco, compartilhada por amplos setores da Psicanálise, em particular a européia. Nesse sentido e na contramão de muitos psicólogos e psiquiatras, para o psicanalista Contardo Calligaris as relações de amizade, amorosas ou profissionais ocorrendo na internet teriam a mesma importância e valor, que aquelas se constelando no ambiente presencial; presencial que, além disso, muitas vezes poderia ser empobrecido em relação ao virtual:

"Quando se conhece alguém no mundo físico, é como um baile de máscaras. Você nunca sabe tudo. Mesmo fisicamente, as pessoas fazem cirurgias plásticas (...). Há casais que se conhecem na *web* e se casam. E outras pessoas que não se conhecem fisicamente, mas mantêm uma relação muito real. Não há distinção entre real e virtual" (CALLIGARIS, 2009).

Em acréscimo, no tocante a possibilidades de vivências diferentes daquelas estabelecidas pelo modo hegemônico de ser - muitas das quais, aliás, passíveis de serem diagnosticadas como "transtorno mental" por muitos profissionais de saúde mental -, Calligaris elogia vivências libertárias possibilitadas pela internet (e interdidas na dimensão presencial), como meios de expressão de modos de ser pautados pela singularização:

"Esse foi um dos grandes efeitos civilizatórios da rede. Antes dela, um cara que tivesse uma fantasia desse tipo se sentiria um monstro que precisava de tratamento, pois julgava que só ele tinha isso. E mudou. Na internet, descobre que milhares de pessoas vivem as mesmas fantasias que ele, vê que não está só." (CALLIGARIS, 2009).

Ao contrário da judicialização da internet, em que uma entidade externa - o Poder Judiciário - exerceria uma coerção sobre o internauta através da tipificação de seus atos e conseqüentes medidas penais, a patologização e os procedimentos psicoterapêuticos realizados através desta, atuaria no sentido de que o internauta, através de suas próprias instâncias psíquicas interiores, se auto-constrangesse. Isso não significa que, indiretamente, a patologização também não implique em coerções externas, ainda que mais sutis que uma sentença judicial: pois, além de se dirigir diretamente ao internauta, procura "conscientizar" seus amigos e familiares, sobre sua "doença" - o que implica não apenas em estigmatização social do internauta mas, também, numa forma de pressão, no sentido de que as pessoas com os quais convive, insistam para que ele se submeta a processos psicoterapêuticos. Um outro aspecto a ser considerado, finalmente, é que profissionais de saúde mental vêm associando a "dependência à internet" à navegação em sítios de conteúdo sexual; reforçam e legitimam através de uma linguagem científica, assim, as tentativas de censura e repressão à sexualidade enquanto possibilidade a ser vivida na rede.



4.2 Judicialização da Internet

A judicialização da internet seria a normatização das vivências *online*, pela sua adequação ao ordenamento jurídico. Implica tanto na identificação de comportamentos na rede tipificados como criminosos, quanto nas sanções e coerções legais e penais que lhes correspondem. Embora haja um certo consenso em relação à tipificação de determinados atos (estelionato, calúnia e difamação, prejuízos morais, etc.), outros são considerados polêmicos, como aqueles relacionados à propriedade intelectual (que no Brasil, juntamente com os interesses do setor financeiro, inspiraram o PL Azeredo, do Hadopi na França e de outras legislações similares em outros países, como aqueles do Commonwealth), não deixando de lado a coerção legal a "crimes" de opinião de natureza política, em países de regimes fechados. Cada contexto nacional parece privilegiar, um determinado aspecto a ser coibido: *terrorismo, pedofilia e/ou pornografia, estelionato, subversão política, pirataria de software*, dentre outros.

Esta interferência judicializadora traria como consequência principal a inibição da expressão, senão a própria impossibilidade ou vantagem em se conectar: pois, ponto comum entre todas as legislações já implementadas ou em fase de discussão pré-implementação em diversos parlamentos, a criminalização da navegação anônima - incluindo-se aí o uso de perfis *fakes* - ocupa uma importância relevante. Contudo, a garantia de anonimato é um dos aspectos que fez, da Internet, um espaço para a vivência de possibilidades existenciais que, na realidade objetiva, encontravam-se interditas. Sem o anonimato não teríamos provavelmente vivido a fase do auge dos *blogs* pessoais - que justamente alcançou as dimensões que atingiu, pois parte substancial de seus autores usavam pseudônimos e evitavam expor sua identidade verdadeira. Sem a certeza do anonimato um contingente incalculável de frequentadores de sítios de redes sociais (tanto aqueles estruturados para tal, quanto aqueles apropriados para esta finalidade) deixariam de frequentá-los, casais não teriam se conhecido na *web*, empresas com ambientes insalubres de trabalho não teriam sido denunciadas, internautas de países de regimes fechados não ousariam expor suas opiniões, dentre muitos outros exemplos. Enfim: a judicialização da internet, a pretexto de coibir atos efetivamente criminosos praticados por um pequeno número de pessoas, prejudicaria milhões de pessoas; o ambiente *online* deixaria de ser, assim, um lugar seguro para a vivência tanto de atos quanto de fantasias, que se contrapusessem às normas moral e socialmente estabelecidas.



4.3 *Capital monetário versus Capital social*

Numa internet cada vez mais comercial a cada ano que passa, o internauta não navegaria sempre na condição, necessariamente, de sujeito: pois, sempre que se conectasse, estaria exposto à condição de objeto. Não apenas enquanto consumidor em potencial de mercadorias e serviços anunciados, mas, inclusive, sob a forma de mercadoria ele mesmo, na condição de fornecedor de informações pessoais comercializáveis.

No protocolo “www” nada é de graça e, num sítio “gratuito” de redes sociais cada palavra que é digitada para, suponhamos, construir e publicar uma *persona* para se representar a própria identidade, representa para os gestores e controladores do sítio uma mercadoria: os lucros gerados pelos sítios não provêm apenas da exposição de publicidade mas, também, da venda das informações postadas pelos usuários. Se este último, por exemplo, registra em seu perfil que gosta desta ou daquela música, que dentre todos os filmes a que já assistiu preferiu este e aquele, está fornecendo informações que interessam, por exemplo, à indústria cultural. O mesmo é válido para outras formas através das quais constrói sua identidade no sítio, os tipos de imagem ou de links que posta e assim sucessivamente.

Quando, da abertura de sua conta num determinado sítio, ao clicar com seu *mouse* num botão com a inscrição “I Accept”, relativa aos termos de uso do serviço, estará, na maioria das vezes sem ler, assinando um contrato com cláusulas draconianas. Os “Termos de Serviço do Google”, nesse sentido, são bastante ilustrativos, no que concerne aos contratos de termos de uso de outros serviços similares:

“Ao enviar, publicar ou exibir conteúdo, o usuário concede ao Google uma licença irrevogável, perpétua, mundial, isenta de royalties e não exclusiva de reproduzir, adaptar, modificar, traduzir, publicar, distribuir publicamente, exibir publicamente e distribuir qualquer Conteúdo que o usuário enviar, publicar ou exibir nos Serviços ou através deles (...). O usuário concorda que essa licença inclui o direito do Google de disponibilizar esse Conteúdo a outras empresas, organizações ou indivíduos com quem o Google tenha relações para o fornecimento de

serviços licenciados e para o uso desse Conteúdo relacionado ao fornecimento desses serviços.” (GOOGLE, 2007)

Se tomarmos como referência a definição de Crosby (2001) acerca do conceito de *Capital cultural*, os *softwares sociais*, além de serem bens culturais, seriam também



capital econômico. Estabelecendo um elo entre este aspecto econômico dos *softwares sociais* e as palavras de Antoun (2008),

A discussão sobre a Internet dos anos 90 envolvia o debate sobre as comunidades virtuais. A atual gira em torno da Web 2.0 e dos blogs. Teria a rede construído uma mídia totalmente democratizada para os homens comuns publicarem seus conhecimentos e exprimir sua opinião? A emergência das interfaces de redes sociais com suas minas de dados e a intensa produção de perfis informáticos recomenda a cautela nesta interpretação [...]. Abandonamos a hipótese da mídia todo poderosa nos alienando e dominando por completo, para defender a de que há uma luta diária e sem trégua travada entre o capital social e o capital monetário para produzir a própria sociedade". (ANTOUN, 2008).

Luta entre o *capital social* e o *capital cultural* (monetizado) que, para Lago (2009), implica que

"Este capital cultural influenciaria o capital social dos grupos e redes abrigados nos aplicativos sociais, já que suas características seriam estas ou aquelas, conforme as especificidades do público-alvo que os seus gestores pretendiam atrair. Contudo, como não é possível agradar a todos ao mesmo tempo, se em determinados casos as características do capital cultural destas ferramentas serviriam para torná-las mais atraentes a determinados segmentos, por outro lado também ocasionariam frustração, em outros. Desta forma, no contexto dos aplicativos sociais, as relações de poder ocorreriam em duas dimensões: de um lado as disputas entre os próprios usuários, entre si; mas de outro lado, também, entre estes últimos e o capital cultural das ferramentas, pré-instituídos pelos seus gestores e programadores" (LAGO, 2009)

Tal confronto ocorreria na medida que muitos aspectos presentes e também ausentes na arquitetura e funcionalidades dos *softwares sociais*, de modo a atender aos interesses monetários de seus controladores, seriam disponibilizados insatisfatoriamente, frustrando seus usuários. A título de ilustração: no que tange ao espaço destinado em suas interfaces para que usuários escrevam sobre si compondo uma identidade a ser publicizada, determinados sítios de redes sociais lhes oferecerão estas ou aquelas possibilidades de ítems, ao passo que outros, não. O *Sonico*, por exemplo, disponibiliza caixas de diálogo para que se escreva sobre preferências relativas a seriados televisivos e time de futebol favoritos, ítems que se encontram ausentes nas caixas de diálogo oferecidas pelo *Orkut*; que, por sua vez, oferece caixas de diálogo para preferências culinárias e experiência anterior em relacionamentos, ítems inexistentes no *Sonico*. Enquanto isso, em outros sítios, se os ítems transmitem a



impressão de efetivamente servirem para que o usuário escreva ali sobre características de sua identidade, já em outros tantos o que estaria sendo disponibilizado nessa descrição da própria identidade seria, muito mais, uma lista de pesquisa de mercado sobre preferências por determinados produtos ou não, que propriamente um espaço para o usuário escrever sobre si - a venda de informações postadas pelos usuários nos sítios de redes sociais é uma fonte de receitas tão ou mais importante, quanto os *banners* publicitários piscando em suas páginas. O mesmo princípio das diferenças existentes nas possibilidades de se escrever sobre a própria identidade em caixas de diálogo com ítems diferentes conforme este ou aquele sítio, se aplica a outros recursos: quantidade permitida de links externos, espaço disponibilizado para vídeo e música nuns ou apenas para vídeos em outros, fotografias e assim por diante. Assim, os interesses relativos às receitas geradas pela venda das informações dos usuários parecem determinar diferentes possibilidades de expressão em todos estes sítios, sendo patente a interferência - mais favorável ou mais desfavorável - do capital monetário, em possibilidades maiores ou menores de expressão da própria identidade.

Estas diferenças encontram-se presentes, entretanto, não apenas naquilo que é ofertado para que o usuário se expresse mas, também, no que é coagido a justamente não expressar, através da proibição e da censura. Ainda no *Sonico*, a fotografia do perfil do usuário deve ser realmente uma foto no sentido estrito do termo e seu sistema recusa o *upload* de outras modalidades de imagens, como avatares com imagens de rostos construídas em estilo "mangá" - interdição inexistente na maioria dos sítios, nos quais qualquer imagem costuma ser permitida. Já em relação à censura o *Facebook*, conhecido pelo seu empenho em censurar conteúdos - imagéticos ou escritos - publicados por usuários e comunidades, no início de 2009 deletou milhares de fotos de perfil de usuárias à revelia destas, nas quais apareciam amamentando (Aguila, 2009). O *Bebo*, por seu turno, não apenas aceita fotos do perfil nas quais os seios estejam presentes: além disso e na contramão do *Facebook*, neste sítio a erotização dos perfis parece ser um elemento importante de seu conteúdo: chama a atenção a quantidade de usuárias com fotos do perfil exibindo seios fartos através de decotes generosos, além de rapazes expondo orgulhosamente suas "barriga-tanquinho".

Embora os fatores acima apontem para uma interferência do capital monetário dos sítios sobre o capital social das redes que os utilizam, os exemplos aqui mencionados ainda são tímidos nessa direção; outros sítios optam de forma contundente por determinados conteúdos - não apenas, por determinadas estruturas funcionais - e,



neste caso, a interferência sobre o capital social seria maior. Desta forma, talvez apostando suas fichas na desterritorialização de nossos tempos, o *Plurk* ostenta conteúdos que remetem a valores de inspiração religiosa (ainda que vagamente e sem se encontrar associado a nenhuma denominação), à competição, à hierarquização social, à existência de um terceiro, no caso a própria plataforma, com poderes de conceder e/ou retirar gratificações simbólicas concedidas aos usuários - como medalhas e pontuações, conforme estes sigam ou não as políticas estabelecidas pelo sítio (Lago, 2009). Já o *MiGente*, focado sobre o segmento hispânico estadunidense, enfatiza pesadamente a dimensão étnica e racial: em seu perfil o usuário deve informar não só a sua "raça" (índio, por exemplo) como, além disso, sua etnia (asteca, maia, etc.).

Contudo, talvez o exemplo mais extremo da ação de forças econômicas sobre o capital social de um sítio de redes sociais seja o seu *shutdown*, quando suas atividades são encerradas. Nesse sentido, o caso do *Pownse* é emblemático. Não apenas por ilustrar o quanto a desativação de um sítio de redes sociais pode ser um evento doloroso, para muitos de seus usuários; mas também pelo fato de sua principal rede social haver conseguido se manter relativamente coesa em outro sítio (no qual abriu contas em peso, menos de 24 horas antes do *shutdown*), mesmo após o desaparecimento do *Pownse*. Ferramenta de *microblog* diferenciada do *Twitter* pelo fato de sua arquitetura privilegiar sobretudo a postagem e troca de links, imagens e arquivos de vídeo e som (e não tanto, frases digitadas), com baixa penetração no mercado porém idolatrada pelo "núcleo duro" composto pelos seus usuários mais aficionados, o sítio e sua API foram vendidos para a *Six Apart* - que, não obtendo êxito em transferir para um de seus produtos, o *Vox*, a base de usuários do *Pownse*, decidiu descontinuí-lo. O comunicado de que entraria em *shutdown* em 15 de dezembro de 2008 e as derradeiras horas nas quais esteve *online* foram marcadas por mensagens emocionadas de despedida, de tristeza e de indignação pelo fim do sítio, em sua *public timeline*. Usuários lembraram seus momentos na interface, alguns carinhosamente re-postaram seu primeiro *post*. Acompanhar atentamente as últimas horas de funcionamento de uma ferramenta social em vias de entrar em *shutdown* é uma experiência insólita porém interessante e, no que concerne ao *Pownse*, três dados de realidade se constelaram: a) o quanto um sítio de rede social pode ser importante na vida dos que o freqüentam diariamente, sendo capaz de mobilizar sentimentos, emoções, sonhos e desejos tão intensos quanto significativos; b) o quão frágil pode ser uma rede social expressando-se no ambiente virtual através de um sítio de redes sociais, em relação às forças de



mercado; c) redes sociais com laços mais sólidos e capital social mais consistente, se encontrariam em melhor condição para se contrapor e/ou minimizar efeitos deletérios dos aspectos financeiros, que permeiam a vida de um *software* social. Sob este aspecto a sobrevivência numa outra plataforma, da principal rede social do *Pownse* após seu *shutdown*, poderia encontrar uma explicação na obra de Bourdieu (1980), em sua conceituação de *capital social*: seus membros compartilhavam relativamente os mesmos interesses (embora nem todos, muitos possuíam algum tipo de vínculo profissional com a Internet, atuando como *webdesigners*, fotógrafos, produtores culturais), seu grupo possuía uma estrutura estabelecida com hierarquias e porta-vozes bem definidos e os recursos de seu capital social, parecem haver sido consolidados pela ação do tempo: muitos aparentavam se conhecerem desde o início da plataforma. Isso não significa, no entanto, que o capital social deste grupo tenha permanecido incólume: muitos de seus membros não aderiram ao novo *software*, deixando assim de contribuir para com os recursos do grupo.

5. Considerações finais

A popularização da rede, se de um lado contribuiu para a reduzir a exclusão digital, por outro lado parece haver trazido ao ciberespaço o social, juntamente com suas instituições. No que deveria ser a princípio uma comunicação mediada apenas pelo computador, foram introduzidos vários outros terceiros além da máquina, tornando essa mediação mais complexa: juízes, psicólogos e psiquiatras, pedagogos, publicitários, instituições financeiras e comerciais - dentre outros agentes -, todos realizando intermediações a favor de seus interesses mas não tanto, a favor dos próprios usuários. Também trouxe seu modo hegemônico de subjetivação com seu pavor atávico a tudo o que não seja conhecido, mapeado, sinalizado, além de sua necessidade neurótica por "segurança" e obsessão pela previsibilidade. Portanto, a história do protocolo "www" não seria, somente, a história de seu enriquecimento através das contribuições dos internautas. Mas inclusive a história de tentativas cada vez maiores de transformar a Internet numa espécie de *Disneylândia* "segura", "saudável", "educativa", devidamente legislada, filtrada e censurada, aspectos que caminham na direção inversa da singularidade - que, não-mapeada, implica num mergulho permanente no desconhecido.

Ao mesmo tempo, a história do protocolo "www" também é a história feliz de casamentos infelizes que caíram por terra após seus cônjuges descobrirem a infidelidade



conjugal *online*, de milhões de cidadãos de localidades pequenas que descobriram outras possibilidades de ser, de outros milhões de regiões metropolitanas que através da rede deixaram de se sentir anônimos e solitários, de outros tantos que ao descobrirem que seus gostos e hábitos considerados estranhos também eram compartilhados por muitas outras pessoas e se sentiram pois fortalecidos, de regimes políticos cuja estabilidade foi abalada por *blogadas* e *tuitadas*, de pessoas que passaram a desfrutar de relações *online* que perceberam em muitos casos como mais significativas e importantes que suas próprias relações presenciais, de empresas que sofreram danos severos às suas imagens ao serem denunciadas na Internet por seus consumidores. Também é a história de muitos desejos despertados, prazeres criativos vividos, novos rumos vislumbrados na avenida principal da *infovia da informação* mas, também, nos *bas-fonds* e na vida *underground*, pulsando nos becos escuros e úmidos de suas imediações.

Os avanços tecnológicos que fizeram com que a Internet passasse a ser cada vez mais acessada a partir de dispositivos móveis e rompesse com a tradicional concepção de espaço e lugar, associados à expansão de seu uso por redes sociais e combinados ao papel relevante que passou a exercer enquanto fenômeno coletivo de constituição de subjetividades, fazem com que seus rumos futuros venham a nos afetar consideravelmente. A forma pela qual essa grande influência será exercida refletiria, por seu turno, os resultados do embate entre os atores das forças de singularização *versus* os agentes sociais dos *circuitos-escravos* - que a todo custo tentam neutralizar as possibilidades libertárias presentes na rede, numa tentativa muitas vezes desesperada de recuperar um controle social que antes exerciam e que, agora, percebem como ameaçado. De que forma este embate influenciará as características, recursos e funcionalidades oferecidos pelos próximos *softwares* de relações sociais na Internet? De que forma isso nos afetará? Deixo este ponto de interrogação em aberto. Mas também, uma certeza: as relações que vivemos *online* com outras pessoas, ao refletirem aspectos bastante relevantes de nosso processo histórico, remetem a este eterno confronto que sempre houve na humanidade, entre as forças escravizantes e as forças libertárias. Que apesar de tudo, estas últimas terminem prevalecendo. De modo a que quando estivermos conectados possamos sentir correndo, em nossas veias, um pouco do sangue dos deuses.



6. Referências

AGUILA, Nicolas. On ne montre pas ses seins sur Facebook! **Tom's Guide FR**. Online, 17 jun. 2009. Disponível em: <<http://www.infos-du-net.com/actualite/dossiers/172-7-facebook-histoires.html>>. Acesso em: 06 jul. 2009.

ANTOUN, Henrique. Conexões perigosas: o social nas teias da cibercultura. In: Simpósio ABCiber, II., 2008, São Paulo. **Resumos eletrônicos**. São Paulo: Cencib, 2008. Disponível em: <<http://www.cencib.org/simposioabciber/conferencias.htm>> Acesso em: 05 jul. 2009.

BEBO. Bebo. Disponível em: <<http://www.bebo.com/>>. Acesso em: 06 jul. 2009.

BOURDIEU, Pierre. **Le capital social - notes provisoires**. Actes de la Recherche en Sciences Sociales, Année 1980, volume 31, numéro 31, pp 2-3

_____ **Les trois états du capital culturel**. Actes de La Recherche en Sciences Sociales, année 1979, Volume 30, Numéro 1

CALLIGARIS, Contardo. Não há distinção entre real e virtual. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 04 mai. 2009. Link, L8.

CENTER FOR INTERNET ADDICTION RECOVERY.

Articles on Internet Addiction. . Disponível em:

<<http://www.netaddiction.com/articles/articles.htm>>. Acesso em : 02 mai. 2009.

CROSBY, David. **Economics and culture**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Capitalisme et Schizophrénie: Mille Plateaux**. Paris: Les Éditions de Minuit, 1980. 648p. (Critique)

GOOGLE. Termos de Serviço do Google. Online, 16 abr. 2007.

Disponível em: <<https://www.google.com/accounts/TOS?hl=pt-BR>>. Acesso em: 06 jul. 2009

HADDAD, Aziz. Pownce: Stop ! Prochain arrêt Six Apart. **Mashable France**. Online, 02 dez. 2002. Disponível em: <<http://fr.mashable.com/2008/12/02/pownce-stop-prochain-arret-six-apart/>>. Acesso em: 04/07/2009

JACCARD, Roland. **L'exil intérieur: schizoïdie et civilisation**. Paris: Puf, 1978. 155 p. (Points).

LAGO, João B.S.F. **O capital cultural e o poder dos aplicativos sociais: o Plurk como estudo de caso**. In: X Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação na Região Sul, X., 2009, Blumenau. Anais. Blumenau: FURB / Intercom Sul, 2009.

LE MOS, André. Comunicação móvel e os novos sentidos dos lugares: crítica da espacialização na cibercultura. In: Simpósio ABCiber, II., 2008, São Paulo. **Resumos eletrônicos**. São Paulo: Cencib, 2008. Disponível em: <<http://www.cencib.org/simposioabciber/conferencias.htm>> Acesso em: 04/07/2009

MARTON, Scarlett. **Nietzsche: das forças cósmicas aos valores humanos**. São Paulo: Brasiliense, 1990. 237p.



MIGENTE – MiGente. Disponível em: <<http://www.migente.com/>>. Acesso em: 06 jul. 2009.

NAFFAT NETO, Alfredo. **O inconsciente como potência subversiva**. São Paulo: Escuta, 1991. 72p. (Ensaios: Filosofia).

_____. **A Psicoterapia em busca de Dioniso: Nietzsche visita Freud**. São Paulo: Escuta / Educ, 1994. 136p. (Linhas de Fuga).

ORKUT. Orkut. Disponível em: <<http://www.orkut.com/>>. Acesso em: 06 jul. 2009.

PLURK. Plurk. Disponível em: <<http://www.plurk.com/>>. Acesso em: 06 jul. 2009.

POWNCE. Goodbye Pownce, Hello Six Apart. **The Pownce Blog**. Online, 01 dez. 2008. Disponível em: <<http://blog.pownce.com/2008/12/01/goodbye-pownce-hello-six-apart/>> Acesso em: 06 dez. 2008.

POWNCE REFUGEES. Pownce Refugees. Disponível em: <<http://pownce2.ning.com/>>. Acesso em: 06 jul. 2009

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009. (Cibercultura).

RECUERO, Raquel. Por que o Facebook ameaça o Orkut na Índia? **Social Media**. Online, 10 dez. 2008. Disponível em: <<http://www.raquelrecuero.com/>>. Acesso em: 19 fev. 2009.

ROLNIK, Suely. Entrevista com Guattari sobre Pulsão: comentários para o Simpósio "A Pulsão e seus Conceitos". São Paulo: PUC-SP, Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre a Subjetividade do Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Clínica, setembro de 1992. (Reprografia).

ROLNIK, S. Hal Hartley e a Ética da Confiança. São Paulo: PUC-SP, Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre a Subjetividade do Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Clínica, março de 1994. (Reprografia).

SCHMOWNSE. Schmwncse. Disponível em: <<http://schmownce.com/>>. Acesso em: 06 jul. 2009.

SONICO. Sonico. Disponível em: <<http://www.sonico.com/>>. Acesso em: 06 jul. 2009.

VOX. Vox. Disponível em: <<http://www.vox.com/>>. Acesso em: 06 jul. 2009.